

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê


### Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

#### DESIGNAR

O servidor NEUMARIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Técnico em Microinformática, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

  
Ver. ROGERIO AMORIM  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê

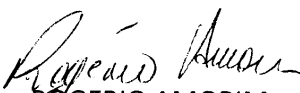
### Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

#### DESIGNAR

O servidor Almir José de Santana, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

  
Ver. ROGERIO AMORIM  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê

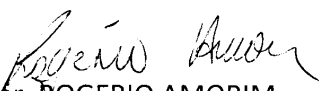
Portaria nº 03, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

### DESIGNAR

O servidor Cleriston Benevides Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

  
Vér. ROGERIO AMORIM  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Irecê

### Portaria nº 04, de 02 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

#### DESIGNAR

O servidor Afonso Seixas Dourado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS, símbolo FG-1, da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

  
Vér. **ROGERIO AMORIM**  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

PORTARIA nº. 05/2017  
De 04 de Janeiro de 2017

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NEUMARIO FERREIRA DA SILVA - Presidente  
ALMIR JOSÉ DE SANTANA - Membro  
ANTONIO SOBRINHO DE QUEIROZ - Membro

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 04 de Janeiro de 2017.

  
**ROGÉRIO AMORIM**  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**Portaria nº 06/2017**

**O Presidente da Câmara Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

**NEUMARIO FERREIRA DA SILVA**----- Pregoeiro

**ALMIR JOSÉ DE SANTANA**----- Assistente

**ANTONIO SOBRINHO DE QUEIROZ**----- Assistente

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 04 de Janeiro de 2017.

  
ROGÉRIO AMORIM  
Presidente

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## Portaria nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Diretor-Geral FAGNER SILVA NEIVA, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

Parágrafo único. As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Diretor-Geral.


**Art. 2º** Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 04 de Janeiro de 2017.

  
ROGÉRIO AMORIM  
Presidente